



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5650 /2009

Ementa: denomina Professor Enéas Galeno a Praça localizada na Rua Cel. Antônio Carlos Ferreira, em Salgadinho, neste Município.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 30 DE JUNHO DE 2009

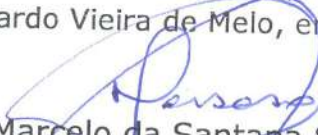

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

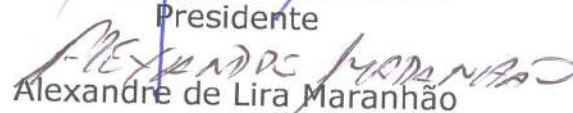
Art. 1º Fica denominada Professor Enéas Galeno a Praça localizada na Rua Cel. Antônio Carlos Ferreira, no bairro de Salgadinho, no município de Olinda.

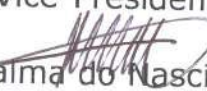
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

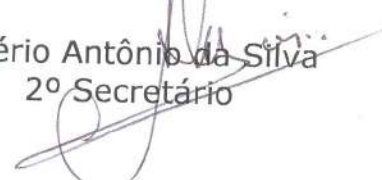
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 16 de junho de 2009.


Marcelo da Santana Soares
Presidente


Alexandre de Lira Maranhão
1º Vice-Presidente


Izael Djalma do Nascimento
2º Vice-Presidente


Jonas de Moura Ribeiro Júnior
1º Secretário


Algério Antônio da Silva
2º Secretário

dna/